

Handwritten initials and marks in purple ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA AÇÃO
EDUCATIVA**

ATA N.º 7 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 09 de agosto de 2022, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202208/0777 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt, as Senhoras Dra. Ana Isabel Almeida Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social Emprego e Saúde, Dra. Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Educação, Cultura e Desporto e a Sra. Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnico Superior, a fim de decidirem sobre a Lista de Ordenação Final, após audiência dos interessados, conforme determina o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

- 1- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos aprovados para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
- 1.1- O Júri tomou conhecimento, por parte da candidata Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro, a intenção em apresentar alegações, no entanto, não o fez no prazo concedido para o efeito.
- 1.2- Assim, não tendo havido pronúncia dos interessados, o Júri tornou definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal em epígrafe, elaborada nos termos constantes da Ata n.º 6, datada de 27 de janeiro de 2023, conforme se segue:

07
08
09

Ordenação	Candidato(a)	Ordenação Final (OF)
1º	Teresa Maria Soares Cardoso	19,36 valores
2º	Ana Cristina de Loureiro Figueiredo	18,32 valores
3º	Elisabete Maria de Almeida Moreira Ferreira	17,84 valores
4º	Lina Maria da Costa Gonçalves	17,84 valores
5º	Olga Maria Tavares Figueiredo Rosa	17,60 valores
6º	Vanda Maria Pereira Duarte Fonseca	17,36 valores
7º	Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva	17,20 valores
8º	Lígia Cristina Borges Sá	17,12 valores
9º	Lillana Margarete Alves dos Santos	17,12 valores
10º	Dulce Maria Fernandes Pontes	16,64 valores
11º	Maria Luísa Rodrigues Póvoas Vaz	16,64 valores
12º	Rita Joana Lopes do Prado Ferreira	16,56 valores
13º	Daniela Maria de Madrugã Pereira	16,32 valores
14º	Margarida Maria Lima Oliveira Marques Fonte	16,32 valores
15º	Maria Madalena da Cruz Marques	16,16 valores
16º	Paula Fernanda Loureiro Pereira Pais	16,16 valores
17º	Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro	15,92 valores
18º	Maribel Leitão Pereira	15,76 valores
19º	Tânia Margarida Nunes de Sousa	15,76 valores
20º	Mónica Sofia Nisa Loureiro Lopes	15,68 valores
21º	Catarina Alexandra Tavares Ferreira	15,60 valores
22º	Maria da Graça Amaral Loureiro Oliveira	15,60 valores
23º	Catarina Isabel Alves Correia D' Amaral	15,52 valores
24º	Filipa Alexandra Niza Ferreira	15,52 valores
25º	Maria Luísa Fernandes Oliveira	15,52 valores
26º	Maria Branca Costa Moreira	15,44 valores



27ª	Carla Sofia Rodrigues Silva	15,28 valores
28ª	Maria Manuela Rodrigues de Amaral	15,28 valores
29ª	Sónia Margarida Marques Relvas Baptista	15,28 valores
30ª	Maria das Dores de Oliveira Fernandes	15,12 valores
31ª	Catarina Sofla da Silva Feiteiro	14,88 valores
32ª	Lúcia Maria dos Santos Loureiro Ramires Pereira	14,80 valores
33ª	Marlene Rodrigues Marques	14,32 valores
34ª	Alexandra Araújo Alves Pereira	14,16 valores
35ª	Maria de Fátima Freitas Antunes Barros	14,16 valores
36ª	Maria Elisabete Castro dos Santos	14,08 valores
37ª	Sandra Raquel dos Santos Correia	14,08 valores
38ª	Eva Isabel Esteves Santos Marques	13,84 valores
39ª	Catarina Isabel Figueiredo Mendes Sobral	13,68 valores
40ª	Jéssica Maria da Cunha Fernandes	13,60 valores
41ª	Ana Catarina Amaral Pereira Nascimento	13,52 valores
42ª	Sónia Assunção Vieira Moreira	13,36 valores
43ª	Anabela Lopes Rodrigues	13,04 valores
44ª	Joana Felgosa Ribeiro Martins	12,88 valores
45ª	Marilisa Rodrigues Borges	12,88 valores
46ª	Sandra Cristina Moreira da Silva Figueiredo	12,72 valores
47ª	Daniela Sabrina Ramos Reis Santos	12,64 valores
48ª	Rafaela Maria Simões Madeira	12,64 valores
49ª	Maria Arminda Cardoso de Jesus Nunes	12,64 valores
50ª	Ana Patrícia Freitas Abrantes	12,48 valores
51ª	Ana Patrícia Mendes Pais	12,48 valores
52ª	Patrícia Maria Rodrigues Silva Henriques	12,48 valores
53ª	Ana Cláudia Amaral	12,40 valores

Handwritten signature in blue ink.

54º	Sónia Isabel Teixeira Rodrigues	12,40 valores
55º	Jéssica Catarina Simão dos Santos	12,16 valores
56º	Olga Patrícia Santos Loureiro Pinto	12,16 valores
57º	Maria de Lurdes Almeida Moreira	12,00 valores
58º	Susana Andrea Rodrigues da Costa Carrondo	11,92 valores
59º	Ana Paula Nelas Soares	11,76 valores
60º	Sónia Margarida Monteiro Santos	11,60 valores
61º	Joaquim Manuel Amaral Costa	11,44 valores
62º	André Miguel Correia de Almeida	11,28 valores
63º	Piedade de Jesus Marques Morais	10,96 valores
64º	Célia Maria Marques Guerra	10,72 valores


- 1.3- Mais deliberou o Júri, em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.
- 2- A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público nas Instalações do Município de Nelas e disponibilizado na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicitação.
- 3- Deverá ainda ser informado aos candidatos de que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Alexandra Cardoso)



(Dra. Marta Bilhota)

UODSES/SRHS